



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**REQUERIMENTO Nº 127 / 2022**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.387/2022 que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei tem por objetivo a solicitação de transferência de recursos às Organizações de Sociedade Civil Osc's, as seguintes entidades: 01 – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); 02 - Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 03 - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). São entidades paraestatais que prestam um serviço fundamental ao Município e por essa razão, necessitam de máxima celeridade na tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Leandro Morais  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		18/10/2022

  
Reverendo Dionísio  
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 17/10/2022 15:53:34 - 4DC8-RJ25-5VE0-UM1P